

## ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL – LIMPEZA URBANA, REFERÊNCIA D, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DO TURCIFAL, CONSTITUIDO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. -----

----- Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia do Turcifal, o júri designado por deliberação do Órgão Executivo, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Maria João da Silva Gamito da Ponte Ramos, Professora (Carreira Docente) que presidiu, Patrícia Alexandra Reis da Cunha Gonçalves, AT, vogal efetivo, e Angelina Conceição Santos Ferreira, AT, vogal efetivo. -----

----- O Júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
Eduardo Kitunguila Filipe	<i>Não apresentou formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com o ponto 13 do Aviso OE202502/1140 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Cláudia Susana Gonçalves Parreira Mihail Sinchetru	<i>Não apresentou formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Por outro lado, não apresentou comprovativo da posse de habilitações literárias suficientes, ou seja, posse da escolaridade obrigatória, tendo apresentado, apenas, Curriculum Vitae. Assim, não cumpriu com os pontos 13. e 14. do Aviso BEP OE202502/11340– Causa de Exclusão</i>

Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Sofia Lucas da Costa Maria Teresa da Fonseca Rodrigues dos Santos Laysmara Fernandes de Faria	<i>Apresentou formulário de candidatura num formato digital diferente do exigido, ou seja, não o fez em PDF, formato obrigatório como constava no aviso de abertura publicitado na BEP. Assim, não cumpriu com o ponto 13. do aviso BEP OE202502/1140– Causa de Exclusão</i>

**Candidata admitida, com relação jurídica de emprego público como Assistente Operacional a termo resolutivo pelo que faz Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios: -----**

- ❖ Maria Filomena Esteves Inácio

**Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios:**

- ❖ Marta Alexandra Gomes Gorjão
- ❖ Dália Maria Ferreira Marques Costa Viegas
- ❖ Pedro Alexandre Valezim Guerra
- ❖ Paulo Jorge Bizarro Correia
- ❖ Elsa Saque Delicado Olivares Vagueiro
- ❖ Cátia Filipa Pinto Vicente Fontinha


----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos excluídos para a respetiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do artº 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

**O Júri**

**Presidente**

Vogal efetivo



Vogal efetiva

